

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NO SETOR AUDIOVISUAL – (ART. 5º DA LEI PAULO GUSTAVO)

O DIRETOR DE CULTURA DE ITAMBARACÁ, prorroga os prazos de inscrições inicialmente previstos no Edital do Chamamento Público em epígrafe, para selecionar Projetos do Audiovisual.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

1.1. O prazo para recebimento dos Projetos Culturais e de documentação, mediante Formulário de Inscrição disponibilizado aos(às) interessados(as), na forma do item 8.2.b do referido Edital, fica prorrogado até o dia 10/09/2024 o prazo para inscrições no referido Edital.

1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas regras previstas no Edital nº 002/2024.

Itambaracá, 02 de Setembro de 2024.

Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco
Diretor de Cultura